



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1181, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DAS ROSAS, NA LOCALIDADE DE VILA ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua das Rosas, a via pública, que tem início na Rua das Assucenas, mais precisamente na coordenada de GPS nº 289463,000 - 7714601,493, e término na coordenada de GPS nº 289450,474 - 7714546,205.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 12 de dezembro de 2016.


JOÃO BOSCO DIAS
Prefeito Municipal